



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.667, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor Murillo Eduardo Santos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Murillo Eduardo Santos, Assessor de Vereador, referente ao período aquisitivo de direito de 2/1/2025 a 1º/1/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 16 a 30 de janeiro de 2026 e de 8 a 22 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em **22/12/2025 15:03:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1597.1703.4497.4218.6570**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5E7.1EA** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 679/2025**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*. **6-*0 , em **22/12/2025 - 12:57:16**

Código de Autenticidade deste Documento: 1240.5E57.2163.902H.1145

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

